

PORTARIA COREN-PE Nº 0475/2023

*Designa comissão de implementação do
Programação Enfermagem Vida Afora*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0059/2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a comissão de implementação do Programação Enfermagem Vida Afora, a saber:

Gidelson Gabriel Gomes – coordenador;
Severina Etelvina da Silva – coordenadora suplente;
Ediluci Cristiane da Silva Santos – equipe de apoio;
Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – equipe de apoio;
Evellyne Augusto Melo – equipe de apoio;
Deiglisson Santana da Costa Silva – equipe de apoio;
César Augusto Fernandes – equipe de apoio;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2023.